

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 11/05/1992



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 11/05/92	NUMERO 0906/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓD GO: RES-380/EM

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/92

INICIATIVA:
EDIL SOLIMAR BUENO PATRÍCIO - PMDB

PROJETO EM T. DISCUSSÃO
Em, 20/05/92

HISTÓRICO:

Altera a Redação do Artigo 64 do Regimento Interno da Casa e dá outras providências.

Presidente

REJEITADO EM 25 DISCUSSÃO
Por: 09x08
Sala das Sessões 10/06/92

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o Presente supra citado e mais documentos que seguem.

- Período da Presidência: 1991 a 1992
- Presidente: ANTONIO CEZAR MARTINS
- Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS
- 1º Secretário: JOACIR NASCIMENTO CRUZ
- 2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 11/05/1992

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 11/05/92	NUMERO 0906/92
DESTINO: SECRETARIA LRES-380/92	CÓDIGO:

- Altera a Redação do Artigo 64 do Regimento Interno da Casa e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica alterada a redação do Artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 001/91 de 24-01-91) que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 64 - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, iniciando-se às quatorze horas e encerrando-se às dezoito horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1992.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Vereador - PMDB

Handwritten signatures and notes:
- "fuer vltm" (top right)
- "di..." (middle)
- "Almas Sobat" (bottom right)

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa proporcionar maior agilidade ao trabalho da Casa ampliando os dias de reunião, possibilitando maior tempo para pronunciamentos e debates sobre as matérias em pauta.

REJEITADO EM 25 DISCUSSÃO
PC 09X08
Sala das Sessões 10/06/92

Rubrica do Presidente



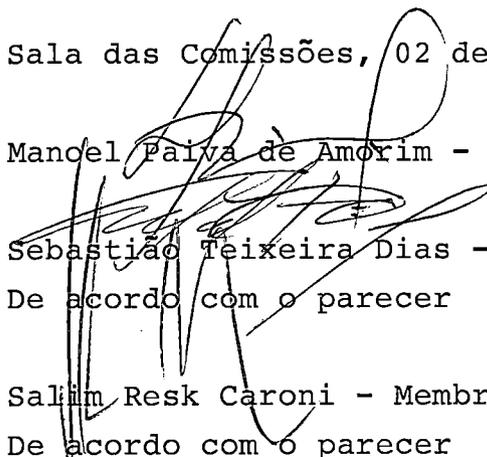
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

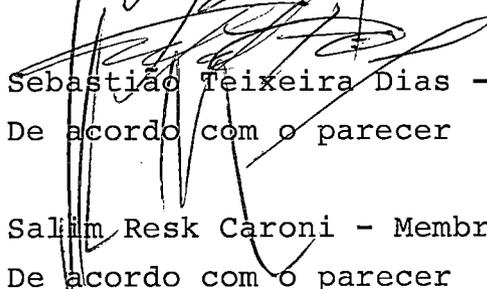
COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE Resolução Nº 007/92
INICIATIVA: Edil Solimar Bueno Patrício
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

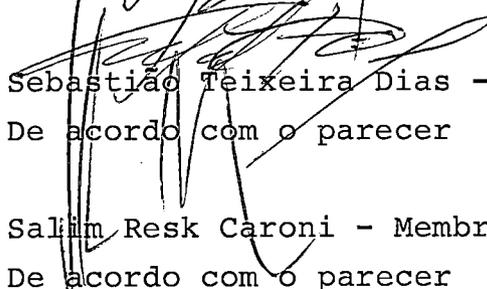
Nada temos a opor à matéria quanto aos seus aspectos legal, constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 02 de junho de 1992.


Manoel Paiva de Amorim - Relator


Sebastião Teixeira Dias - Presidente

De acordo com o parecer


Salim Resk Caroni - Membro

De acordo com o parecer

	NOME	8	9
		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA		X
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	AUS	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE		X
6	JANDIR SARTÓRIO		X
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ		X
8	JOSÉ CARLOS AMARAL		X
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA		X
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO		X
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	A B S	
15	PAULO CEZAR MARTINS		X
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS		X
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº Resolução 007/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

REJEITADO EM 2ª DISCUSSÃO
 Por 09x08
 Sala das Sessões 10/06/1992
 Rubrica do Presidente